Diário Oficial



Município de Ipuã

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024 Ano VI | Edição nº 1018

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Atos de Pessoal 5
Demissão 5
Licitações e Contratos 6
Autorização de Contratação Direta 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã - Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 - Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

RERRATIFICAÇÃO
DA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 15.212 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.024.

Na **Portaria Municipal nº 15.212 de 21 de novembro de 2.024**, que "Estabelece Novo Local de Trabalho para os servidores municipais, e dá outras providências**". Rerratificamos os seguintes erros de digitação e eventual vício formal:**

.Onde constou:

Nomes:
-Luciana Cardoso de Souza
- Iara Cristina Barbeto
- Cristiane Mendonça
- Denise Aparecida Parisi
- Flaveline Romualdo
- Fabiana Danila Vanzo
- Rosilene Montareli
- Mônica Gisele Guedine
- Lucilene de Oliveira
- Lenita Aparecida Nascimento Tavares
- Clotildes Mioto Pereira
- Thais Ferreira Sacardo
- Camila Aparecida Alves Rocha
- Pollyana Oliveira de Souza
- Maria Felisberto
- Eliana Aparecida Messias da Costa
- Denise Oline
- Regina Claudino da Silva
- Alessandra Cristina Resende
- Edna Ferreira de Santos Silva
- Juliana Costa Gomes e Silva

.Passa a constar corretamente:

Nomes:
- Luciana Cardoso de Souza Martinelli
- Iara Ferreira Barbeto
- Cristiane Mendonça Mesquita
- Denise Aparecida da Silva Parise
- Flaveline Coutinho Romualdo Andrade
- Fabiana Patrícia Vanzo
-Rosilene Montareli de Oliveira
- Mônica Giseli Guedini

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Bairro Pampuã - Cx Postal 5
Fone: PABX (16) 3832 0100 - Fax (16) 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

- Lucilene Maria da Silva Oliveira
- Lenita Aparecida Tavares
- Clotildes Mioto Pereira Anacleto
- Thais Ferreira Sacardo Souza
- Camila Aparecida Rocha de Resende
- Pollyana de Oliveira e Souza
- Marina de Lourdes Felisberto
- Eliana Aparecida Messias da Costa Muniz
- Denise Olini
- Regina Claudino da Silva Firmino
- Alessandra Cristina Silva Resende
- Edna Ferreira de Souza Silva
- Juliana Costa Gomes Silva

CARGO:

.Onde Constou:
As servidoras SILVIA HELENA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA e SILVANA APARECIDA TAVARES VIEIRA CONTI constaram erroneamente como AJUDANTE DE MANUTENÇÃO.

.Passa a constar corretamente:
As servidoras SILVIA HELENA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA e SILVANA APARECIDA TAVARES VIEIRA CONTI passam a constar corretamente com o emprego de origem de AUXILIAR DE LIMPEZA.

Ficam ratificados os demais termos da Portaria Municipal nº 15.212 de 21 de novembro de 2.024.

Para que surta os efeitos legais, firmo a presente Rerratificação, retroagindo os seus efeitos a 21 de novembro de 2.024.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de novembro de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

Atos de Pessoal

Demissão

EXMO. Sr.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
MD PREFEITO MUNICIPAL DE IPUÃ-SP

JOSÉ LUIZ IBANHA, servidor(a) público(a) municipal de Ipuã-SP, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência solicitar sua DEMISSÃO do emprego permanente de MOTORISTA, por motivos particulares a partir de 19 de NOVEMBRO de 2024.

A presente solicitação é em caráter irrevogável e irretratável.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Ipuã-SP, 19 de NOVEMBRO de 2024.

Servidor(a) Público(a) Municipal

Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na qualidade de ordenador(es) de despesa(s), considerando os documentos, bem como o parecer jurídico, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO(AMOS) a contratação nos termos do art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, da **Dispensa de Licitação nº 033/2024, Processo nº 116/2024, cujo objeto é a c**ontratação de empresa para elaboração de Levantamento do Diagnóstico da Criança e do Adolescente de Ipuã/SP junto de Plataforma para Consulta de Indicadores Sociais e de Risco, **para a contratação da(s) empresa(s): ORION SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA.,** CNPJ: 55.752.430/0001-51, no valor total de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Ipuã/SP, 14 de novembro de 2024.
Michele Zanotim Cove
Secretária Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social

.....